

Ex.^{mo(a)} Senhor(a)
Presidente do Conselho Executivo
Diretor(a) Pedagógico(a)

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2026/3266 Proc. DSE/DREAE.70.02.06

Assunto: Divulgação | Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior 2026/2027 – Contingente Prioritário para Candidatos com Deficiência

Na sequência da publicação da Portaria n.º 219/2026/1, de 12 de maio, que regula o Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para o ano letivo 2026/2027, vimos por este meio dar conhecimento de uma alteração relevante relativa ao Contingente Prioritário para Candidatos com Deficiência. Assim, informa-se que os estudantes que pretendam candidatar-se a este contingente apenas poderão ser admitidos caso sejam titulares de atestado médico de incapacidade multiúso válido, que comprove um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Mais se informa que o referido atestado deve ser obrigatoriamente submetido na plataforma de candidatura online, sendo condição necessária para a admissão a este contingente.

Importa ainda salientar que, ao contrário do que sucedia em anos anteriores, deixa de ser possível a candidatura a este contingente com base na existência de medidas adicionais de suporte à aprendizagem.

Neste sentido, solicita-se a V. Ex.^a a melhor colaboração na divulgação desta informação junto da comunidade escolar, em especial dos alunos suscetíveis de se candidatarem ao ensino superior através deste contingente prioritário.

Com os melhores cumprimentos,

Em anexo:

- Portaria n.º 219/2026/1, de 12 de maio.

FM/FA



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Palácio Bettencourt - Rua da Rosa n.º 49

Apartado 46

9700-171 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt